



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.392

Conde, 07 de julho de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços na formação de técnicos e educadores das novas turmas da educação, Jovens e Adultos - EJA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0025 2030 Formação Continuada de Professores 111.01 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 156 33.90.39 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00135/2018 - 06.07.18 - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IB - R\$ 155.250,41.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2018. OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços na formação de técnicos e educadores das novas turmas da educação, Jovens e Adultos - EJA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/07/2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2018, que objetiva: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços na formação de técnicos e educadores das novas turmas da educação, Jovens e Adultos - EJA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IB - R\$ 155.250,41.

Conde - PB, 05 de Julho de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita